



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 039/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região na Sede, em Belém, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a visita de funcionária(o) da empresa Implanta Informática, ao CRESS 1ª REGIÃO, que visa garantir formação continuada as/aos trabalhadoras/es, assessorias e conselheiras/os deste Regional, acerca dos módulos dos sistemas utilizados no atendimento administrativo, financeiro e fiscalização do exercício profissional, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º – Não haverá atendimento nos dias 23 e 24 de setembro de 2024 (segunda-feira e terça-feira) na sede do CRESS 1ª região, em Belém, retornando o atendimento na quarta –feira, dia 25 de setembro de 2024, em horário normal, das 08:00h às 18:00h.

Art. 2º - Dê-se ciência, e comunique-se à Seccional Marabá, à Seccional Santarém e aos Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS).

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém-PA, 19 de setembro de 2024

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PARÁ - 1ª REG
Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS nº 1771
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Serviço Social